

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Processo Administrativo nº 007/2018

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, LOCALIZADO À AV. DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILLE, 1058

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: FIGUEIREDO & NUNES LTDA-ME

CNPJ 19.868.061/0001-01

AVENIDA GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL IBAITI-PR

CEP 84900-000

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.421.426/0001-93, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, representado por seu Gestor, o Senhor Wilha Galdino Alves, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, LOCALIZADO À AV. DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILLE, 1058.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 7.220,00 (Sete Mil, Duzentos e Vinte Reais).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23. *Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para execução das atividades de instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, considerando a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados nas estações de trabalho do Posto de Saúde Central (funcionários e usuários do sistema público de saúde) e em observância ao disposto na Portaria do Ministério da Saúde no. 3.523, de 28/08/98, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 19 de Janeiro de 2018.

Angelica Pricila da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 488, de 01/12/2018

Angélica Cristina Rodrigues

Secretária da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 488, de 01/12/2018

Icléia da Silva Nascimento

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 488, de 01/12/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2018

Processo Administrativo nº 007/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, LOCALIZADO À AV. DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE, 1058

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 488/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 19 de Janeiro de 2018.

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti.

Contratado: FIGUEIREDO & NUNES LTDA-ME

CNPJ 19.868.061/0001-01

AVENIDA GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL Ibaiti-PR

CEP 84900-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, LOCALIZADO À AV. DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILLE, 1058.

Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 208 | 05.001.10.122.0017.2001 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 217 | 05.001.10.304.0017.2010 | 497 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 288 | 05.001.10.301.0017.2017 | 495 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

Valor total: R\$ 7.220,00 (Sete Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Vigência: 120 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 19 de Janeiro de 2018.

WILHA GALDINO ALVES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017

FABIO NUNES RIBEIRO

Figueiredo & Nunes Ltda-ME
CREA SP-0681464038TD
CNPJ 19.868.061/0001-01
Contratado